



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PODER LEGISLATIVO
PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ Nº 34.688.721/0001-58

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 008/2026 - CMB

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021¹, para a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Publicação de avisos e Atos Oficiais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito/PA.

A contratação será formalizada com a empresa **T M S DIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **34.758.295/0001-81**, com sede na HENRIQUE CORREA, 1376, Ponto 02, TATAJUBA, Capitão Poço-PA, CEP 68650-000, **R\$ 64.320,00**.

RATIFICO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o despacho exarado pela Ilma. Sra. **MARIANNE SOUZA DA SILVA**, Agente de Contratação, determinando a publicação do respectivo extrato para os devidos fins.

Bonito/PA, 23 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO MARCOS CORREA DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito